



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 137/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, no valor de **R\$ 154.225,78 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos)**, tendo em vista que houve uma diferença do valor previsto inicialmente no orçamento para 2024, onde configura-se um excesso de arrecadação, pois constatou-se um aumento nos repasses ao município, conforme pedido da SEMOSP e extrato bancário em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Câmara Municipal de Monte Negro
Expediente Legislativo
Nº. 137/CM/2024
Data: 08/11/2024
Ass. Bruno de Jesus

Monte Negro - RO, 07 de novembro 2024.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 137 /GAB/2024
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** ao orçamento vigente no valor de **R\$ 154.225,78 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos)**, e distribuir o valor nas dotações orçamentárias a seguir:

§ 1º 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

25.752.0008.2032 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 154.225,78 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos)

D.R: 01.751.0000

Ficha de Receita: 20

Ficha de Despesa: 96

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo § 1º, no valor de **R\$ 154.225,78 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos)**, tendo em vista que houve uma diferença do valor previsto inicialmente no orçamento para 2024, onde configura-se um excesso de arrecadação, pois constatou-se um aumento nos repasses ao município, conforme pedido da SEMOSP e extrato bancário em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

AL. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2772 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52* **9-*3 em 08/11/2024 07:33:13, Cód. Autenticidade da Assinatura:
07X0.5833.8137.W31U.1078, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.D79.7C8 - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 137/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16* **2-*3, em 08/11/2024 - 07:29:53

Código de Autenticidade deste Documento: 07H7.6729.2533.K70H.1163

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 10R2.0240.7167.K24V.4108 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO





MEMORANDONº 210/SEMOSP/2024

MONTE NEGRO/RO, 07 de novembro de 2024.

De: SEMOSP
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2024.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para informar que se verificou-se que o município tem previsão de excesso de arrecadação em comparação ao valor previsto na ação de **Manutenção da Iluminação Pública**. Dessa forma faz-se necessário a ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2024, pertinente ao valor R\$ 154.225,78 conforme abaixo descrito:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Funcional programática: 25.7520008.2032 – Manutenção da Iluminação Pública
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
D.R: 1.751.0000.0000 - Destinação de recurso
Ficha de Receita: 20
Ficha de Despesa: 76
Valor: R\$ 154.225,78

O valor demonstrado foi apurado da seguinte forma:

Receita Prevista	com	Receita Atualizada	Diferença
R\$ 362.281,05		R\$ 428.614,56	R\$ 68.502,88

Demonstrativo de Previsão de Arrecadação

Media de arrecadação	Receita de arrecadação Prevista para os meses de novembro e dezembro
R\$ 42.861,45	R\$ 85.722,90





Conclusão dos valores em excesso de arrecadação conforme tabelas em anexo

Total de excesso de arrecadação	R\$ 68.502,68 + 85.722,90 Totalizando o valor de 154.225,78
--	--

Segue em anexo a planilha de contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública, demonstrando o valor da estimativa de receita.

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 042/GAB/2021





Extrato de Conta Corrente

G3380710146247781
07/11/2024 10:21:21

Cliente - Conta atual

Agência 4002-9
Conta corrente 8389-5PMMN- ILUM PUBLICA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
				Invest. Resgate Autom.		83.181,32C	
				Saldo		83.181,32C	
				Juros *		0,00	
				Data de Debito de Juros		29/11/2024	
				IOF *		0,00	
				Data de Debito de IOF		02/12/2024	
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							83.181,32

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH202698 VINICIUS NASCIMENTO LINHARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Pág.: 3 / 6

ID. do Doc.: 1.D72.463 - 07/11/2024 11:41:07 ASSINADO POR(1): CPF:639.05.*2*3

Pág.: 6 / 10 - ID. do Doc.: 1FE.92C - 08/11/2024 - 10:40:16 - ASSINADO POR(1): CPF:017.53.*2*3

Consulta Ficha de Receita

Código: 20 RCL

Receita: 1.2.4.1.50.0.1.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO

Legislação:

Mês	Valor Previsto	Valor Realizado	Diferença
JANEIRO	21.282,60	38.754,80	17.472,20
FEVEREIRO	24.991,75	40.004,49	15.012,74
MARÇO	30.033,31	41.914,28	11.880,97
ABRIL	28.196,74	37.995,44	9.798,70
MAIO	30.033,31	52.956,85	22.923,54
JUNHO	32.338,03	45.918,40	13.580,37
JULHO	40.908,69	44.450,29	3.541,60
AGOSTO	29.673,20	45.479,58	15.806,38
SETEMBRO	27.800,62	41.262,74	13.462,12
OUTUBRO	30.969,60	39.877,69	8.908,09
NOVEMBRO	29.997,30	0,00	-29.997,30
DEZEMBRO	33.866,53	0,00	-33.866,53
TOTAL	360.111,68	428.614,56	68.502,88



Consulta Ficha de Receita

Código: 22 RCL

Receita: 1.3.2.1.01.01.02 REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CO

Legislação:

Mês	Valor Previsto	Valor Realizado	Diferença
JANEIRO	128,21	0,00	-128,21
FEVEREIRO	150,55	69,79	-80,76
MARÇO	180,93	262,44	81,51
ABRIL	169,86	110,81	-59,05
MAIO	180,93	97,96	-82,97
JUNHO	194,81	41,44	-153,37
JULHO	246,44	118,63	-127,81
AGOSTO	178,76	420,57	241,81
SETEMBRO	167,48	539,53	372,05
OUTUBRO	186,57	414,61	228,04
NOVEMBRO	180,71	0,00	-180,71
DEZEMBRO	204,12	0,00	-204,12
TOTAL	2.169,37	2.075,78	-93,59





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.05*²*3 em 07/11/2024 11:43:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1182.1343.7286.W53V.5787, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.D72.463 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 210/SEMOSP/2024

Elaborado por **ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**, CPF: 940.21*²*4, em 07/11/2024 11:41:07, contendo 247 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11W6.7V41.707H.742U.5048

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.D72.463 - ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR (07/11/2024 11:41:07) - Palavras: 247
 Cód. Autenticidade: 11W6.7V41.707H.742U.5048 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)**, CPF: 017.53*. **2-*3 em **08/11/2024 10:40:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1084.0W40.616H.U26Z.0872, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1FE.92C** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA**, CPF: 017.53*. **2-*3 , em **08/11/2024 - 10:40:16**

Código de Autenticidade deste Documento: 10R2.0240.7167.K24V.4108

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

